



TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

Proposta

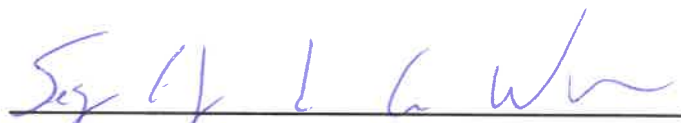
Assembleia de Freguesia - 14/05/2021

3.3 Análise e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O Órgão Executivo da União das Freguesias propõe ao Órgão Deliberativo da Assembleia de Freguesia, análise e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Travassô e Óis da Ribeira, 14 maio de 2021

O Presidente ,



(Sérgio Edgar da Costa Neves)





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

Análise e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Análise e votação	
PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 05/04/2021	Em reunião de 14/05/2021





TRAVASSÔ E OIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

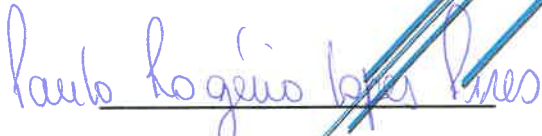
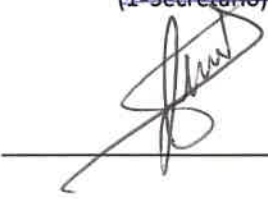
Handwritten signature in blue ink, likely reading 'João António'.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina. Em reunião de 05/abril/2021  (Presidente)  (Secretária)  (Tesoureiro)	A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por _____ da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina. Em sessão de Assembleia Ordinária de 14/mayo/2021  (Presidente) _____ (1ª Secretária)  (2ª Secretária) 1º Secretário

Índice

Introdução.....	4
Organização da Freguesia.....	7
Órgão executivo.....	7
Órgão deliberativo.....	8
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	9
Análise Orçamental.....	10
Resultado Orçamental.....	11
Receita.....	14
Evolução da Receita.....	16
Receitas Correntes.....	17
Receitas de Capital.....	20
Outras Receitas.....	21
Despesa.....	22
Evolução da Despesa.....	24
Despesa Corrente.....	25
Despesa de Capital.....	28
Indicadores.....	31
ANEXOS.....	32
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	32
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC).....	32
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC).....	32
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES).....	32
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI).....	32
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais.....	32
01 - Alterações orçamentais da receita.....	32
02 - Alterações orçamentais da despesa.....	32
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	32
04 - Operações de tesouraria.....	32
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	32
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	32
07 - Transferências e subsídios concedidos.....	32
08 - Transferências e subsídios recebidos.....	32

09 – Outras Divulgações – Reconciliações Bancárias.....	32
10 – Outras Divulgações – Certidões de Receita.....	32
11 – Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....	32
12 – Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....	32
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....	32
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos.....	32
Anexo 8 - Encargos Contratuais.....	32
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	32
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....	32
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14).....	32

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;



3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O orçamento da autarquia para 2020, pese embora ter sido elaborado inicialmente nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 12 de abril, sofreu um ajustadamente em sede de execução, nos termos do ofício circular n.º 1323/2019 de 23 de setembro da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), para os modelos de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 3/2019 – “Prestação de Contas relativas a 2020 e gerências partidas de 2021”, até 30 de abril de 2021 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Handwritten signature in blue ink, with a circular stamp below it containing the word 'archive' and another signature.

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2020

Nome	Cargo	Regime
Sérgio Neves	Presidente	Compensação
Ondina Soares	Vogal Secretário	Compensação
Paulo Pires	Vogal Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;

- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Sara Silva	Presidente
Sérgio Almeida	1º Secretário
Ilda Pinheiro	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;

- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Clear
10/11/20

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada,

reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	171 235,85 €	249 592,51 €	237 726,63 €	95,25%
Despesas	171 235,85 €	249 592,51 €	203 239,35 €	81,43%

O orçamento inicial para 2020 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 171.235,85 €, finalizando com 249.592,51 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 95,25% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 81,43%.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 237.726,63 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 95,25%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	172 305,85 €	69,03%	160 247,47 €	67,41%	-12 058,38 €	
Receitas de Capital	38 800,00 €	15,55%	38 992,50 €	16,40%	192,50 €	
Outras Receitas	38 486,66 €	15,42%	38 486,66 €	16,19%	0,00 €	
	249 592,51 €		237 726,63 €		-11 865,88 €	95,25%

A despesa apresenta uma execução de 81,43%. A despesa global paga rondou os 203 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 46 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	149 412,51 €	59,86%	124 590,46 €	61,30%	-24 822,05 €	
Despesa de capital	100 180,00 €	40,14%	78 648,89 €	38,70%	-21 531,11 €	
	249 592,51 €		203 239,35 €		-46 353,16 €	81,43%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 67,41% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 59,86% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2020, verificando-se uma poupança corrente no montante de 35.657,01 €, utilizada para cobrir parte

da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (38 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2020
Receita corrente cobrada	160 247,47 €
Despesa corrente paga	124 590,46 €
Poupança Corrente	35 657,01 €
Receita capital cobrada	38 992,50 €
Despesa capital paga	78 648,89 €
Saldo de Capital	-39 656,39 €
Receita Total cobrada	199 239,97 €
Despesa Total paga	203 239,35 €
Saldo da gerência anterior	38 486,66 €
Saldo Orçamental	34 487,28 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	437,81 €	1 277,81 €	840,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 34.487,28 €, que se decompõe em 34.487,28 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6**Saldo para a gerência seguinte**

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	34 487,28 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	34 487,28



Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2020, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (47,72%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 17,67% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 95,25% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

	Descrição	Orçamento Receita 2020	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	3 000,00 €	3 000,00 €	3 014,53 €	100,48%	1,27%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 220,00 €	1 220,00 €	1 658,00 €	135,90%	0,70%
	Rendimentos da Propriedade	30,00 €	30,00 €	510,00 €	1700,00%	0,21%
	Transferências Correntes	122 525,85 €	125 525,85 €	113 437,70 €	90,37%	47,72%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	5 560,00 €	42 430,00 €	41 512,04 €	97,84%	17,46%
	Outras Receitas Correntes	100,00 €	100,00 €	115,20 €	115,20%	0,05%
Receita Corrente		132 435,85 €	172 305,85 €	160 247,47 €	93,00%	67,41%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	3 500,00 €	3 500,00 €	2 540,00 €	72,57%	1,07%
	Transferências Capital	35 300,00 €	35 300,00 €	36 452,50 €	103,26%	15,33%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		38 800,00 €	38 800,00 €	38 992,50 €	100,50%	16,40%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	38 486,66 €	38 486,66 €	100,00%	16,19%
Outras Receitas		0,00 €	38 486,66 €	38 486,66 €	100,00%	16,19%
Total da Receita		171 235,85 €	249 592,51 €	237 726,63 €	95,25%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a transferências correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 113.437,70 euros, com uma taxa de execução de 90,37%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 100,50% face à receita de capital corrigida. Transferências de capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 36.452,50 euros e uma taxa de execução de 103,26%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2020	%
Receitas Correntes	160 247,47 €	67,41%
Receitas de Capital	38 992,50 €	16,40%
Outras Receitas	38 486,66 €	16,19%
Total	237 726,63 €	

Handwritten signature and date: 2020/11/16

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 38.486,66 euros, representando 16,19% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 67,41% enquanto a receita de capital se situa nos 16,40%.

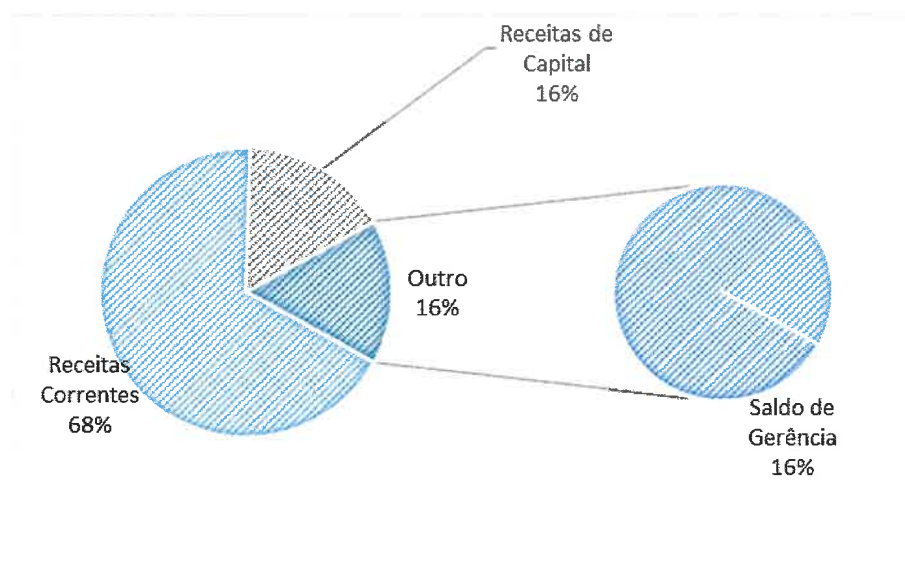


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos dois anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2019. O ano de 2020 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 35 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2019	2020
Receitas Correntes	141 364,44 €	160 247,47 €
Impostos directos	2 968,77 €	3 014,53 €
Impostos indirectos	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 111,56 €	1 658,00 €
Rendimentos da propriedade	50,00 €	510,00 €
Transferências correntes	126 651,27 €	113 437,70 €
Venda de bens e serviços correntes	10 315,00 €	41 512,04 €
Outras receitas correntes	267,84 €	115,20 €
Receitas de Capital	23 100,00 €	38 992,50 €
Venda de bens de investimento	5 600,00 €	2 540,00 €
Transferências de capital	17 500,00 €	36 452,50 €
Activos financeiros	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €
	164 464,44 €	199 239,97 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 160 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2020	%
Receitas Correntes	160 247,47 €	
R1 Receita fiscal	3 014,53 €	1,88%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 658,00 €	1,03%
R4 Rendimentos de propriedade	510,00 €	0,32%
R5 Transferências e subsídios correntes	113 437,70 €	70,79%
R6 Venda de bens e serviços	41 512,04 €	25,90%
R7 Outras receitas correntes	115,20 €	0,07%

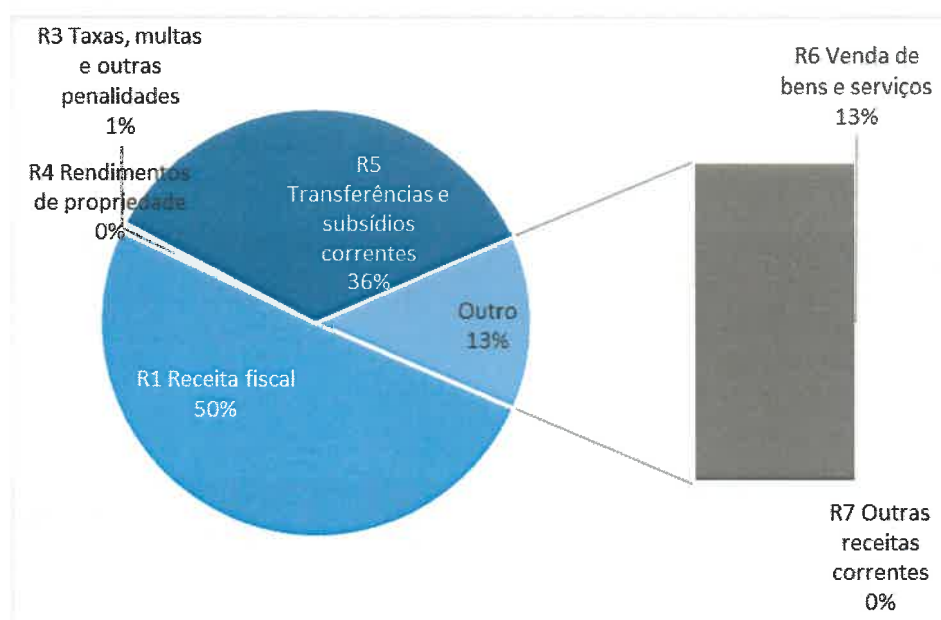


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	3.014,53 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R1 Receita fiscal		3 000,00 €	3 014,53 €
	0102 - Impostos directos	3 000,00 €	3 014,53 €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1.658,00 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R3 Taxas, multas e outras penalidades		1 220,00 €	1 658,00 €
	0401 - Taxas	1 200,00 €	1 658,00 €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	510,00 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R4 Rendimentos de propriedade		30,00 €	510,00 €
	0510 - Rendas	30,00 €	510,00 €

06.	Transferências correntes	Montante	113.437,70 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		125 525,85 €	113 437,70 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 500,00 €	3 350,00 €
	0603 - Administração Central	73 599,30 €	73 550,00 €
	0605 - Administração local	48 406,55 €	36 537,70 €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	41.512,04 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R6 Venda de bens e serviços		42 430,00 €	41 512,04 €
	0701 - Venda de bens	33 880,00 €	33 880,00 €
	0702 - Serviços	8 550,00 €	7 632,04 €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	115,20 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R7 Outras receitas correntes		100,00 €	115,20 €
	0801 - Outras	100,00 €	115,20 €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 38 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2020	%
Receitas de Capital	38 992,50 €	
R8 Venda de bens de investimento	2 540,00 €	6,51%
R9 Transferências e subsídios de capital	36 452,50 €	93,49%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	2.540,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R8 Venda de bens de investimento		3 500,00 €	2 540,00 €
0901 - Terrenos		3 500,00 €	2 540,00 €

10.	Transferências de Capital	Montante	36.452,50 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9 Transferências e subsídios de capital		35 300,00 €	36 452,50 €
1005 - Administração local		35 300,00 €	36 452,50 €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 38.486,66 €.

Quadro n.º 12

Estrutura da Receita de Capital

	2020	%
Outras Receitas	38 486,66 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	38 486,66 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	38.486,66 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		38 486,66 €	38 486,66 €
1601 - Saldo da gerência anterior		38 486,66 €	38 486,66 €

O saldo da gerência anterior no montante de 38.486,66€, foi utilizado no presente exercício.

Despesa

A despesa global paga rondou os 203 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 46.353,16 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa 2020	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	57 637,29 €	41 106,97 €	31 735,75 €	77,20%	15,61%
	Aquisição de bens e Serviços	49 866,27 €	99 017,56 €	88 777,54 €	89,66%	43,68%
	Juros e outros encargos	250,00 €	1 200,00 €	180,40 €	15,03%	0,09%
	Transferências correntes	5 620,00 €	3 856,00 €	3 855,97 €	100,00%	1,90%
	Subsídios	8 412,29 €	3 881,98 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	350,00 €	350,00 €	40,80 €	11,66%	0,02%
Total de Despesa Corrente		122 135,85 €	149 412,51 €	124 590,46 €	83,39%	61,30%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	49 100,00 €	100 180,00 €	78 648,89 €	78,51%	38,70%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		49 100,00 €	100 180,00 €	78 648,89 €	78,51%	38,70%
Total da Despesa		171 235,85 €	249 592,51 €	203 239,35 €	81,43%	100,00%

No ano de 2020, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (15,61%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 43,68% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 81,43%, dos quais 61,30% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (38,70%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2020 um volume executado de, aproximadamente, 78 mil euros.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2020	%
Despesa corrente	124 590,46 €	61,30%
Despesa de capital	78 648,89 €	38,70%
Total	203 239,35 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 124 mil euros, representando 61,30% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 38,70%.

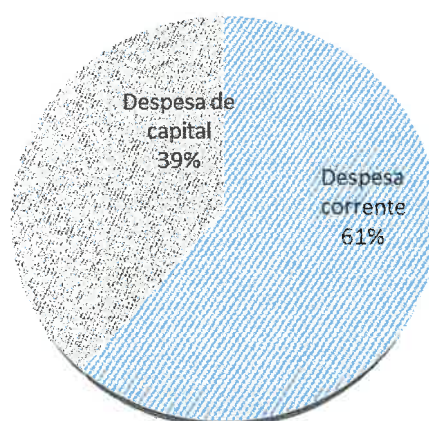


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2019 e 2020. Comparativamente verificou-se uma diminuição global de 12,60%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 JOR/IVC
 [Signature]

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2019	%	2020	%
Despesas Correntes	142 559,06 €		124 590,46 €	
Despesas com o pessoal	59 648,07 €	41,84%	31 735,75 €	25,47%
Aquisição de bens e serviços	75 578,90 €	53,02%	88 777,54 €	71,26%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	180,40 €	0,14%
Transferências correntes	5 500,00 €	3,86%	3 855,97 €	3,09%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	1 832,09 €	1,29%	40,80 €	0,03%
Total / Variação				-12,60%

A despesa de capital paga ascendeu em 2020 a cerca de 78 mil euros, em 2019 aquele valor fixou-se nos 71 mil euros, originando assim um acréscimo de 9,43%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2019	%	2020	%
Despesas de Capital	71 869,08 €		78 648,89 €	
Aquisição de bens de capital	71 869,08 €	100,00%	78 648,89 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				9,43%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 218.122,01 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 2.468,20€. A execução global, considerando esses compromissos seria de 87,39%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 12.414,46€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
171 235,85 €	249 592,51 €	218 122,01 €	218 122,01 €	215 653,81 €	203 239,35 €
% Execução			87,39%	86,40%	81,43%

Compromissos a transitar	2 468,20 €
Obrigações por pagar	12 414,46 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 124 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2020	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	31 735,75 €	22,26%
D2 Aquisição de bens e serviços	88 777,54 €	62,27%
D3 Juros e outros encargos	180,40 €	0,13%
D4 Transferências e subsídios correntes	3 855,97 €	2,70%
D5 Outras despesas correntes	40,80 €	0,03%
	124 590,46 €	

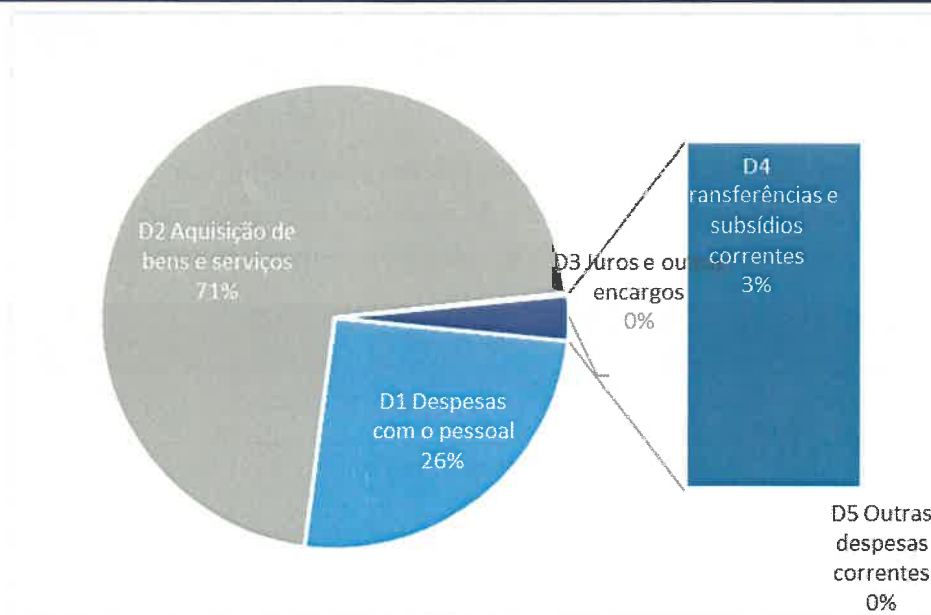


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	31.735,75 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D1 Despesas com o pessoal		41 106,97 €	31 735,75 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	32 992,22 €	31 120,64 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	1 400,00 €	615,11 €
	0103 - Segurança social	6 714,75 €	- €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	88.777,54 €
----	--	----------	-------------

SNC-AP Rúbrica D2

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rúbrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2	Aquisição de bens e serviços	99 017,56 €	88 777,54 €
	0201 - Aquisição de bens	28 585,34 €	26 335,00 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	5 740,00 €	5 317,83 €
	020104 - Limpeza e higiene	2 311,00 €	1 465,56 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	1 260,00 €	1 256,70 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	120,00 €	64,38 €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	189,00 €	182,04 €
	020108 - Material de escritório	1 676,00 €	1 674,12 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	1 140,00 €	1 139,40 €
	020111 - Material de consumo clínico	50,00 €	- €
	020112 - Material de transporte - Peças	180,00 €	- €
	020114 - Outro material - Peças	60,00 €	- €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	2 188,00 €	2 186,83 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	11 177,00 €	11 160,26 €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	325,00 €	324,54 €
	020121 - Outros bens	2 169,34 €	1 563,34 €
	0202 - Aquisição de serviços	70 432,22 €	62 442,54 €
	020201 - Encargos das instalações	5 772,00 €	5 771,82 €
	020202 - Limpeza e higiene	1 315,16 €	1 151,54 €
	020203 - Conservação de bens	3 694,32 €	3 694,17 €
	020209 - Comunicações	1 150,00 €	1 144,90 €
	020210 - Transportes	100,00 €	95,37 €
	020211 - Representação dos serviços	50,00 €	34,34 €
	020212 - Seguros	745,00 €	637,44 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	3 730,00 €	3 720,75 €
	020216 - Seminários, exposições e similares	55,00 €	- €
	020217 - Publicidade	1 541,00 €	1 478,60 €
	020218 - Vigilância e segurança	100,00 €	- €
	020219 - Assistência técnica	289,00 €	288,30 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	50 378,85 €	42 918,51 €
	020225 - Outros serviços	1 511,89 €	1 506,80 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	180,40 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D3 Juros e outros encargos		1 200,00 €	180,40 €
	0306 - Outros encargos financeiros	250,00 €	180,40 €

04.	Transferência corrente	Montante	3.855,97 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D4 Transferências e subsídios correntes		7 737,98 €	3 855,97 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	3 856,00 €	3 855,97 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	40,80 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D5 Outras despesas correntes		350,00 €	40,80 €
	0602 - Diversas	350,00 €	40,80 €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 78 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa corrente

	2020	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	78 648,89 €	109,43%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	78 648,89 €	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	78.648,89 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6 Aquisição de bens de capital		100 180,00 €	78 648,89 €
	0701 - Investimentos	77 810,26 €	65 283,03 €
	070103 - Edifícios	24 071,70 €	21 731,70 €
	070104 - Construções diversas	30 903,56 €	22 167,51 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 698,56 €	1 917,57 €
	07010405 - Parques e jardins	20 055,00 €	15 282,00 €
	07010409 - Sinalização e trânsito	500,00 €	- €
	07010412 - Cemitérios	4 230,00 €	4 229,94 €
	07010413 - Outros	1 420,00 €	738,00 €
	070106 - Material de transporte	15 950,00 €	15 950,00 €
	070107 - Equipamento de informática	500,00 €	50,55 €
	070108 - Software informático	500,00 €	278,28 €
	070109 - Equipamento administrativo	500,00 €	- €
	070110 - Equipamento básico	4 985,00 €	4 985,00 €
	070111 - Ferramentas e utensílios	400,00 €	119,99 €
	0702 - Locação financeira	22 300,86 €	13 365,86 €
	0703 - Bens de domínio público	68,88 €	- €
	070303 - Outras construções e infraestruturas	68,88 €	- €
	07030308 - Viação rural	68,88 €	- €

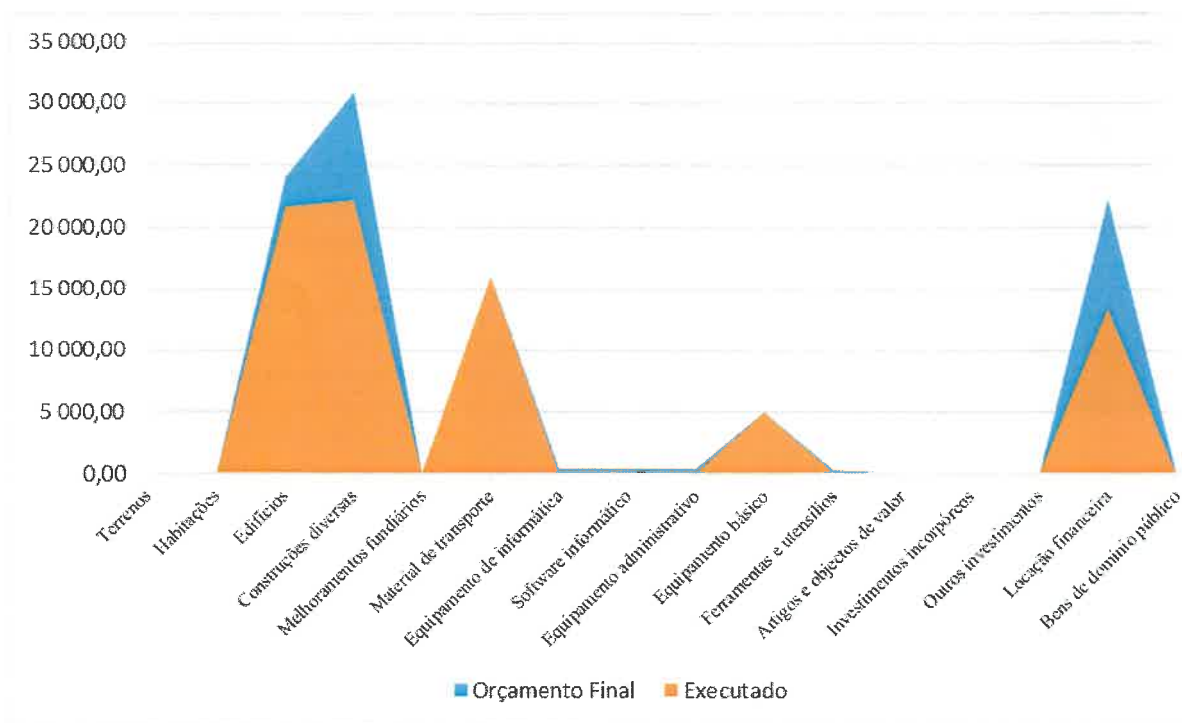


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2019	2020	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	76,70%	98,03%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	99,16%	128,62%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	14,21%	39,52%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	0,00%	29,33%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	0,00%	231,91%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	33,97%	155,14%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	12,32%	24,71%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	0,00%	18,34%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	0,00%	36,94%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	50,41%	63,13%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	41,84%	25,47%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	53,02%	71,26%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)